



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 10159/20
ÁGUA BRANCA 17 ABR 2020
ES
Luiz Carlos Fedesze
ASSINATURA

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 57.685,90 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

EM 22/04/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

APROVADO POR: UNANIMIDADE

EM 22/04/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

0074 – COVID-19
2.105 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO – 32.685,90
3.390.36.000 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
2.000,00
3.390.39.000 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
15.000,00
4.490.52000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
8.000,00

A SANÇÃO

EM 22/04/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 17 de abril de 2020.

Angelo
ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal